



D E C R E T O N° 182/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0401 10	SAUDE			
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSP.E AMBULATORIAL			
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO			
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE			
0401 10 302 0107 2006 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
9767/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		10.000,00	
0401 10 302 0107 2101	CONVENIO SAMU SALVAR			
0401 10 302 0107 2101 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS			
10299/7	4501-CUSTEIO-MAC AMB.HOSP.		2.375,00	
0401 10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
0401 10 303 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO			
0401 10 303 0107 2124	ASSIST.FARM.BAS.			
0401 10 303 0107 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT			
11502/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		3.000,00	
0402	SANEAMENTO			
0402 17	SANEAMENTO			
0402 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
0402 17 511 0060	ABASTECIMENTO DE AGUA			
0402 17 511 0060 2007	MANUTENCAO REDES AGUA			
0402 17 511 0060 2007 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			
14174/7	0001-RECURSOS LIVRE		5.000,00	
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA			
0701 04	ADMINISTRACAO			
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
0701 04 122 0002 1019	EQUIPAMENTOS AGRICULTURA			
0701 04 122 0002 1019 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
18136/6	0001-RECURSOS LIVRE		1.500,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA			
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA			
0803 12	EDUCACAO			
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL			
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR			



0803 12 365 0041 2110	REMUN.PROFESSORES PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0041 2110 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
29464/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	9.250,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030	MERENDA ENS.FUNDAM.	
0805 12 306 0038 2030 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
32856/1	1031-FNDE - MERENDA	200,00
0805 12 306 0038 2112	MERENDA CRECHES	
0805 12 306 0038 2112 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
33246/1	1031-FNDE - MERENDA	4.000,00
0805 12 306 0038 2113	MERENDA PRE-ESCOLA	
0805 12 306 0038 2113 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
33420/0	1031-FNDE - MERENDA	2.700,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2045	FESIC, DESFILE, RAIZES DO SUL	
0806 13 392 0054 2045 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
36828/8	0001-RECURSOS LIVRE	12.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0903	TRANSITO	
0903 06	SEGURANCA PUBLICA	
0903 06 181	POLICIAMENTO	
0903 06 181 0026	ASSISTENCIA FINANCEIRA	
0903 06 181 0026 2055	SEGURANCA PUBLICA	
0903 06 181 0026 2055 33504100000000	CONTRIBUICOES	
85326/7	0001-RECURSOS LIVRE	3.500,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002 08 244 0110	PROTECAO SOCIAL BASICA	
1002 08 244 0110 2106	IMPL.OFICINAS/CURSOS ARTESANAIS	
1002 08 244 0110 2106 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19		
48498/9	1101-PISO BASICO FIXO	13.000,00
1002 08 244 0112	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
1002 08 244 0112 2107	SERVICOS E BENEF.EVENTUAIS	
1002 08 244 0112 2107 33904800000000	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	
50864/0	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	450,00
Total de credito suplementar		66.975,00



Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 302 0107 2123	HOSP.LAB.OUTR.MAC	
0401 10 302 0107 2123 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
10353/5	4501-CUSTEIO-MAC AMB.HOSP.	2.375,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 0002 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
16308/2	0001-RECURSOS LIVRE	35.450,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
25237/9	0001-RECURSOS LIVRE	9.250,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12	EDUCACAO	
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2112	MERENDA CRECHES	
0805 12 306 0038 2112 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
33246/1	1031-FNDE - MERENDA	1.500,00
0805 12 306 0038 2114	MERENDA EDUC.ESPECIAL	
0805 12 306 0038 2114 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
33594/0	1031-FNDE - MERENDA	2.200,00
0805 12 306 0038 2115	MERENDA EJA	
0805 12 306 0038 2115 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
33768/4	1031-FNDE - MERENDA	3.200,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	



1002 08 241 0110	PROTECAO SOCIAL BASICA	
1002 08 241 0110 2105	ASSISTENCIA IDOSOS	
1002 08 241 0110 2105 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
46975/0	1101-PISO BASICO FIXO	13.000,00

Total de Reducoes 66.975,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / ____